

ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CIR CARBONÍFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde

AMREC- *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.*

RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 004/2022

A CIR da Região Carbonífera, durante realização da reunião ordinária de 10/02/2022, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando os Ofícios nº 002/2022 e 009/2022 da Secretaria de saúde de Urussanga, sobre Plano de Trabalho 01/2022 e 02/2022 do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Urussanga,

Considerando que o Hospital Nossa Senhora da Conceição de Urussanga já está recebendo os recursos referentes aos dois convênios citados acima,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar ciência dos convênios que o Hospital Nossa Senhora da Conceição de Urussanga está recebendo do Estado de SC, através da Secretaria de Saúde:

- 1- Valor R\$ 141.009,95/mes (cento e quarenta e um mil nove reais e noventa e cinco centavos), para o custeio e manutenção dos serviços hospitalares referentes a cirurgias eletivas, de janeiro a dezembro/2022.
- 2- Valor de R\$ 42.000,00/mes (quarenta e dois mil reais), para complemento da Política Hospitalar Catarinense, ações e serviços de enfrentamento a Covid-19, de janeiro a dezembro/2022.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Resolução para os devidos encaminhamentos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2022



Murilo Debiasi Ferrareis
Coordenador CIR Carbonífera
Secretário Saúde de Orleans